





LEI Nº 1.228/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" **JOSEMAR** AO Sr. BENTO DA COSTA, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, ao Sr. JOSEMAR BENTO DA SILVA.
- Art. 2º Esta Lei tem como objetivo homenagear o Sr JOSEMAR BENTO DA SILVA. Pelo empreendedorismo e relevantes serviços prestados a sociedade tabirense.
- Art. 3º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costuma

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Chstore

PREFEITA

CPF: 370.416.144.68

1